

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ**  
**CNPJ – 00.784.088/0001-80**

**INDICAÇÃO Nº 45/2022**

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR A ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 105/2002 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO)”**.

**SENHORA PRESIDENTE,**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, que seja atualizada a Lei Municipal nº 105/2002 (*Estatuto do Magistério*).

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Municipal nº 105/2002 (*Estatuto do Magistério*) está bastante desatualizada, após inúmeras mudanças ocorridas nas Leis Federais nº 12.772/2012 e 14.113/2020, as quais servem de parâmetro para a Lei Municipal em alusão.

Assim, a fim de evitar prejuízos em desfavor dos professores municipais ou da própria municipalidade, a atualização do Estatuto do Magistério é medida que se faz urgente.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 14 de junho de 2022.

  
**ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**  
**- Vereadora -**

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará  
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0  
Fone/Fax: (88) 3683 2696

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão.

Recebido em 14 / 06 / 2022

  
Câmara Municipal de Ipu